

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 008, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Efetua remoção de Servidor e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Servidor Público Municipal ILANIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS, é concursado e aprovado em certame público municipal para o cargo de ERFERMEIRA;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência. A mudança do local da prestação do serviço é permitida por decisão unilateral do empregador, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do empregado. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade. Os Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido;

CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente para conseguir atender a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde do Município, por meio do ofício nº 012/2020 e Atas de reuniões, que relata a insatisfação da servidora com a Unidade de Saúde, bem como o descumprimento de algumas normas pela servidora, o que vem ocasionando o bom andamento do serviço público;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cordeiros/Bahia.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



RESOLVE:

Art. 1º- Fica removida a servidora Ilania Ribeiro da Silva Santos, ocupante de cargo público de Enfermeira, do local atual de trabalho, ou seja, Unidade de Saúde da Família Araças II, zona rural do município de Cordeiros, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, no Hospital Municipal Joaquim Mutti, no Bairro Florindo Ribeiro, na cidade de Cordeiros.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cordeiros, 31 de janeiro de 2020.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

